

ATA DE JULGAMENTO
EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOA FÍSICA Nº 018/2025

Ao vigésimo terceiro dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão de Seleção reuniram-se para análise e julgamento dos documentos referentes ao **Edital de Seleção de Pessoa Física nº 018/2025**, objetivando contratação imediata de **6 (seis) Produtores de Material Multimídia** e cadastro reserva, de nível superior, para atuar no Projeto “*Atualização e desenvolvimento dos materiais didáticos do Programa de Formação Profissional em Serviço dos Servidores da Educação Básica - Profucionário*” O Edital foi divulgado via internet no sítio: www.finatec.org.br e a documentação dos interessados encaminhada, de forma virtual, na plataforma https://www.finatec.org.br/editais_finatec, possibilitando a participação de todos na seleção de forma tempestiva. Após a abertura dos arquivos recebidos dos candidatos, a Comissão de Seleção encaminhou as documentações dos profissionais inscritos para a Coordenação do Projeto para Análise Curricular com intuito de verificar o preenchimento dos Requisitos Obrigatórios - **Etapa 1**, conforme especificações constantes no Edital, tendo por resultado o que segue:

PROFISSIONAIS	REQUISITOS OBRIGATÓRIOS
WILLIAN SAKAMOTO SANTINI	Habilitado (a)
VANUZA TEIXEIRA	Habilitado (a)
RICARDO PEDRO	Habilitado (a)
NATALIA DE MATOS FRANCA	Inabilitado (a)
MILENNE KELLY SILVA FERREIRA	Habilitado (a)
MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	Habilitado (a)
LUIZ CARLOS KNUPPEL JUNIOR	Habilitado (a)
LARISSA TORRES FERREIRA	Inabilitado (a)
JÚLIO CÉSAR STANCZYK BEATRIZ	Habilitado (a)
JULIA BRUSTOLIN	Habilitado (a)
INÁCIO BERUTTI DA SILVEIRA	Habilitado (a)
GUILHERME CARVALHO RODRIGUES	Habilitado (a)
EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	Habilitado (a)
ERIKA VENTURA GROSS	Habilitado (a)
CLEITON SOUZA ROCHA	Habilitado (a)

CLAUDIA DE SANTANA MACHADO	Habilitado (a)
BRENO LIMA	Habilitado (a)
BIANCA ANTONIO GOMES	Habilitado (a)
ANNE PRISCILA BOROWSKI	Habilitado (a)
ANA PAULA LEÔCIO AUGUSTO	Habilitado (a)
ANA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO	Habilitado (a)
AMANDA RODRIGUES JORIS	Habilitado (a)
ALBERTO LEAL DA PAIXAO	Habilitado (a)

Os candidatos que foram considerados **INABILITADOS** deixaram de apresentar a documentação solicitada dos Requisitos Obrigatórios, constante no **item 2.1** do Edital.

Em sequência, procederam com a análise dos Requisitos Desejáveis – **Etapa 2**. Assim, considerando os critérios de avaliação e pontuação definidos no **item 7.1** do Edital.

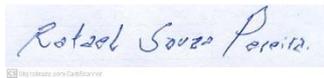
Classificação	Nome Completo	2.2.1 Experiência profissional em EaD, devidamente comprovada, por meio de declaração, atestados de capacidade	2.2.2. Experiência profissional como produtor multimídia, devidamente comprovada, por meio de declaração	2.2.3. Curso na área de produtor multimídia, devidamente comprovado, por meio de declaração	Potuação
1º	BRENO LIMA	50	30	20	100
2º	ALBERTO LEAL DA PAIXAO	50	30	20	100
3º	WILLIAN SAKAMOTO SANTINI	50	30	20	100
4º	VANUZA TEIXEIRA	50	30	20	100
5º	ERIKA VENTURA GROSS	50	30	20	100
6º	JÚLIO CÉSAR STANCZYK BEATRIZ	50	30	20	100
7º	MARCOS PEREIRA DOS SANTOS	50	30	20	100
8º	INÁCIO BERUTTI DA SILVEIRA	50	30	20	100
9º	BIANCA ANTONIO GOMES	50	30	4	84
10º	MILENNE KELLY SILVA FERREIRA	25	30	4	59
11º	LUIZ CARLOS KNUPPEL JUNIOR	20	20	4	44
12º	RICARDO PEDRO	10	30	4	44
13º	AMANDA RODRIGUES JORIS	20	20	0	40
14º	CLAUDIA DE SANTANA MACHADO	-	30	8	38
15º	EVERTON OLIVEIRA DOS SANTOS	5	30	0	35
16º	CLEITON SOUZA ROCHA	-	30	4	34
16º	ANNE PRISCILA BOROWSKI	-	30		30
17º	GUILHERME CARVALHO RODRIGUES	-	30	0	30
18º	JULIA BRUSTOLIN	0	20	0	20
19º	ANA PAULA LEÔCIO AUGUSTO	-	15	0	15
20º	ANA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO	-	15	0	15

Os profissionais Breno Lima, Alberto Leal da Paixão, Willian Sakamoto Santini, Vanuza Teixeira, Erika Ventura Gross e Júlio César Stanczyk Beatriz; atenderam todos os Requisitos Obrigatórios e apresentaram as maiores pontuações exigidas considerados os Requisitos Desejáveis e, por consequência, foram considerados **HABILITADOS e CLASSIFICADOS**.

Considerando que houve empate na pontuação de dois candidatos, informamos que foi aplicado o critério de desempate, conforme previsão editalícia no item 9.2.2.

Esta Comissão de Seleção torna público, para conhecimento dos interessados, que a partir da publicação desta Ata inicia o prazo para manifestação do recurso, conforme disposto no **ITEM 12** do Edital. Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já apresentados, o presente processo será encaminhado à Autoridade Competente para análise e demais atos inerentes a este Edital de Seleção. Todos os atos referente a esta Seleção serão publicados no sitio da FINATEC (<http://www.finatec.org.br/compras-e-licitacoes>). Nada mais havendo a tratar, demos por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 23 de junho de 2025.



Rafael Souza Pereira
Compradora da Comissão



Patricia Fernandes dos Santos
Membro da Comissão



Raquel Cristina N. Freitas
Membro da Comissão